COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 22/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº26 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 02/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera anexo III, metas e prioridades da LDO 2021.. abre crédito especial no valor de R\$265.000,00

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de março de 2021.

Ver. AMAŲRI LIMA FRAGOSO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

GERAL 130

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Data 09 1 0 31 2021

Anthory?

Hora

Ver. ALEX WANCURA

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N°21 /2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº26, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 02/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera anexo III, metas e prioridades da LDO 2021.. abre crédito especial no valor de R\$265.000,00

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de adquirir veículos, ambulâncias, ônibus, e maquinaro pesado como motoniveladora, caminhões, caçambas, retroescavadeiras para a substituição dos existentes que se encontram absoletos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°26, de 09/02/21, está alterando o anexo III metas e prioridades da LDO 2021, para aquisição de veículos.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de março de 2021.

S CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

CACEQUI-RS

Prot. R. 13521 Pag.

Data 0903,2000

Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: <u>cmcacequi@terra.com.br</u>

Relator

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"